



COMUNICADO

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DE 2022

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Cursos Técnicos e Profissionalizantes e Pré-Vestibular

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar – SAAE-ABC, vem através do presente, comunicar sobre decisão de sua Diretoria Administrativa, para a cobrança da **Contribuição Assistencial para o ano de 2022**, conforme abaixo descrito:

- 1 – A Contribuição Assistencial é devida por todos os auxiliares de administração escolar, associados ou não, constantes nas folhas de pagamento nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2022;
- 2 – O desconto será efetuado em **6 (seis) parcelas de 1,0 % (um por cento) cada, totalizando 6,00% no ano**, aplicados sobre os salários nominais nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2022.
- 3 – É de responsabilidade do empregador efetuar o desconto à título de Contribuição Assistencial, nos meses acima mencionados, efetuando o devido repasse à Entidade Sindical, que para isso, deverá verificar junto ao site do SAAE-ABC o seu boleto com vencimentos nos dias 10 de cada mês:

4 – Da Oposição ao desconto:

Face à pandemia do Covid-19 no país e no mundo, o SAAE-ABC estará fazendo o atendimento presencial dos Auxiliares de Administração Escolar, para o recebimento do pedido de oposição visando a segurança de todos somente com agendamento prévio que será feito diretamente no site do SAAE-ABC. CARTA DE OPOSIÇÃO TERÁ QUE SER EM 2(DUAS) VIAS. NA ENTREGA DA CARTA DE OPOSIÇÃO PRESENCIAL TERÁ QUE APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO, CARTA É INDIVIDUAL.

O Auxiliar deverá efetuar o pedido junto ao SAAE-ABC por *escrito e individual de acordo com o modelo já colocado no site do SAAE-ABC*, todos os campos deverão estar preenchidos e poderá ser enviado via correio e com aviso de recebimento(AR) para o seguinte endereço: Rua Senador Flaquer, 962, CEP 09010-160, Santo André, São Paulo, SAAE-ABC não receberá sobre qualquer pretexto para os agendados outra forma de recebimento fora do horário de agendamento, ou que seja pelo Correio, no período de “28/03/2022 até 06/04/2022”, levaremos em consideração a data limite da postagem até dia 06/04/22 (carimbo dos Correios).

Na oposição deve estar contendo os dizeres abaixo:

Nome completo, Telefone, E-mail, Número do RG, CPF, Cargo, admissão e Nome da Instituição de Ensino, CNPJ e Endereço.

Saiba dos seus direitos consultando o nosso site: www.saaeabc.org.br

SINDICATO LUTA POR SEUS DIREITOS, FAÇA PARTE DO SEU SINDICATO, FILIE-SE

Santo André, 16 março de 2022.

Donisete Gimenes Angelo - Presidente